

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 18.12.2018

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do Vereador **RAULZINHO**, que “**INSTITUI** o Dia do Treinador Técnico de Futebol Amador, no âmbito do Município de Manaus, a ser comemorado anualmente no dia 14 de janeiro, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Manaus, o Dia Do Treinador Técnico de Futebol Amador, a ser comemorado anualmente no dia 14 de janeiro.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o nº **335/2018** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do Vereador **SARG. BENTES PAPHIA**, que “**DISPÕE** sobre o reconhecimento e denominação de logradouro público como Praça Áugias Gadelha”.

Art. 1º - Fica reconhecido e denominado como “Praça Áugias Gadelha” o logradouro público situado entre a Rua Fênix e Rua A, ao lado da Ubs - Áugias Gadelha, Conjunto Ribeiro Júnior, localizado no Bairro da Cidade Nova - Zona Norte de Manaus.

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o nº **341/2018** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do Vereador **ÁLVARO CAMPELO**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública o Instituto Unidos Pelo Social e da outras providências”.

Art. 1º - Considerar-se-á de Utilidade Pública o Instituto Unidos Pelo Social, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, entidade que se caracteriza por seu cunho filantrópico, assistencial, promocional, recreativo, cultural e educacional, sem qualquer caráter partidário, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. 27.687.450/0001-50, com sede e oro na Cidade de Manaus na Rua Coroaci, n. 24, Santa Etelvina, CEP: 69.059-193.

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o nº **360/2018** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do Vereador **FELIPE SOUZA**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública Municipal o Instituto Amazônia Sustentável – IAMAS.”.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública ao INSTITUTO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL-IAMAS, entidade civil, de direito privado, de caráter social, fundada em 14 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.470.821/0001-48, com sede na Av. Mário Ypiranga, nº 315 - Sala 1109 Parte B, – Bairro - Adrianópolis – CEP 69.057-000 – Manaus-Amazonas. na Rua Coroaci, n. 24, Santa Etelvina, CEP: 69.059-193.

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o nº **382/2018** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n.º **238/2018**, de autoria da Vereadora JOANA D'ARC PROTETORA DOS ANIMAIS, que “**INSTITUI** no âmbito do Município de Manaus, a primeira semana do mês de outubro como a Semana da Conscientização da Guarda Responsável e Bem-estar animal, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Manaus, a primeira semana do mês de outubro como a Semana da Conscientização da Guarda Responsável e Bem-estar animal.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n.º **247/2018**, de autoria da Vereadora JOANA D'ARC PROTETORA DOS ANIMAIS, que “**DISPÕE** sobre a fixação de placas referente a denúncia de crime de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes em locais de frequência infantil e dá outras providências”.

Artigo 1º - Fica obrigatória, no âmbito do Município de Manaus, a fixação de placas divulgando o serviço Disque Denúncia de Abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, nos seguintes estabelecimentos privados: I – Empresas de exploração de brinquedos mecânicos e eletrônicos (flipperamas, máquinas eletrônicas, similares); II – Empresas de serviços de alimentação para eventos e recepções (buffet infantil, casas de festas e congêneres); III – Empresas de comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; IV – Brinquedoteca e playground em condomínios residenciais e estabelecimentos comerciais; V - Parques de diversão e temáticos

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 4ª Comissão à EMENDA 01/2017 ao PROJETO DE LEI nº **252/2017**, de autoria da Vereadora PROF^a. **THEREZINHA RUIZ**, que “**INSTITUI** no Calendário da Secretária Municipal de Educação os Jogos Adaptados André Vidal de Araújo (JAAVAS) e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica instituído no Calendário da Secretaria Municipal de Educação o JAAVAS – “Jogos Adaptados André Vidal de Araújo” que deverá acontecer no mês de agosto na semana da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 17ª Comissão de Esportes.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 10ª Comissão ao Projeto de Lei n.º **002/2018**, de autoria do Vereador **Raulzinho**, que “**DISPÕE** sobre a obrigação dos shoppings, hipermercados e supermercados, da cidade de Manaus, instalarem placas de aviso tipo porte, informando da proibição e suas punições, ao estacionar na vaga reservada ao idoso e deficiente e dá outras providências”.

Art. 1º Fica obrigado, no âmbito do município de Manaus, os shoppings, supermercados e hipermercados, instalarem placas de aviso, tipo porte, em frente as vagas de estacionamentos reservadas a idosos e deficientes.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n. **235/2018**, de autoria da Vereadora **JOANA D'ARC PROTETORA DOS ANIMAIS**, que “**INSTITUI** o Dia Municipal do Auditor-Fiscal do Trabalho no município de Manaus”.

Artigo 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Manaus, o “Dia Municipal do Auditor-Fiscal do Trabalho”, a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de janeiro.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

